



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**PROJETO DE LEI Nº 1.000, DE 2014**

**(Da Sra. Alice Portugal)**

***Autoriza o Poder Executivo a instalar  
campus da Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia no Município de Gandu,  
no Estado da Bahia.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, no Estado da Bahia.

Art. 2º O *campus* de Gandu cumprirá os mesmos objetivos estabelecidos para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, oferecendo cursos, programas e atividades que atendam às necessidades do desenvolvimento da região em que se situa e às demandas da população local.

Art. 3º A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a oferta dos cursos e a forma de funcionamento do *campus* de Gandu serão definidas nos termos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão da Rede Federal de Educação Superior teve início em 2003 com a interiorização dos *campi* das universidades federais. Com isso, o número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. Desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos *campi* que possibilitaram a ampliação de vagas



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

e a criação de novos cursos de graduação. Esses dados estão divulgados no sítio eletrônico do Ministério da Educação, na área sobre o Reuni – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

O objetivo do presente projeto de lei se insere nesse contexto de expansão, ao propor a criação de um novo *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, Estado da Bahia.

Gandu, município com cerca de 32 mil habitantes, localiza-se a 135 km da capital do Estado da Bahia, possui um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 174 milhões, sendo R\$ 18 milhões na agropecuária, R\$ 15 milhões na indústria e R\$126 milhões na área de serviços. Todas essas áreas se beneficiarão de uma oferta de mão-de-obra com formação superior.

Estas são as razões que inspiram a proposição, cuja relevância haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2014.

Deputada **ALICE PORTUGAL**